



EDITAL

Processo n.º 321/2018

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, na ausência do Vereador com poderes delegados e subdelegados para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 5/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 8/2009, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 11, que incide sobre o prédio sito no lugar de Pedraído, união de freguesia de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, requerido em nome de Imotaipas – Sociedade de Construções, Lda, NIF: 505247119, com sede na Avenida 25 de Abril, nº 287, freguesia de Caldelas, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por despacho do vereador com poderes delegados e subdelegados, Fernando Seara de Sá, datado de 2018/08/21 e meu despacho de 2018/09/24, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na construção de um anexo e uma piscina, alteração do nº de pisos, da cota de soleira e das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício a levar a efeito naquele lote.

O lote alterado (n.º 11) mantém a área inicial (1.380,00m²) e destina-se a um edifício com um piso acima da cota soleira e um piso abaixo da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1129/Sande Vila Nova e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1257, da união de freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente.. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 376,20m² e 1.221,00m³, respetivamente e ainda uma piscina com 35,00m².

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 24 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara
(Na ausência do Vereador com competências
delegadas e subdelegadas)


(Domingos Bragança)